



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

P O R T A R I A **(CMT n.º 23/2017)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

No uso de suas atribuições legais e nas dispostas na Resolução 54, de 20 de outubro de 2015,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação de 20%, conforme dispõe o § 1.º do artigo 3.º, da Resolução n.º 54, de 20 de outubro de 2015, ao servidor efetivo Tiago Chueco, RG nº. 29.859.516-3.

I – A gratificação se dá em função da convocação e designação do servidor como Auxiliar de Gestão Patrimonial do Poder Legislativo pela Portaria nº 22/2017.

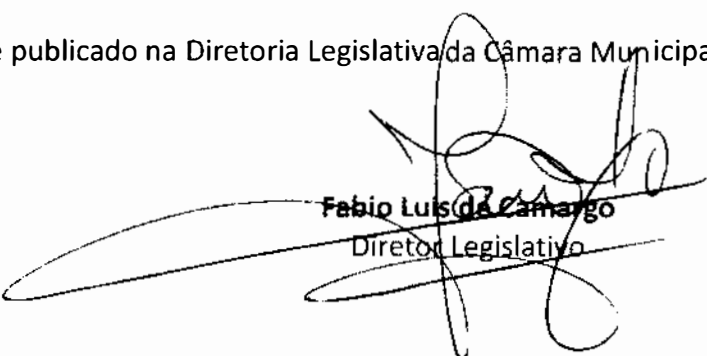
II - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taquaritinga, 07 de julho de 2017.


José Rodrigo De Pietro
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.


Fabio Luis de Camargo
Diretor Legislativo